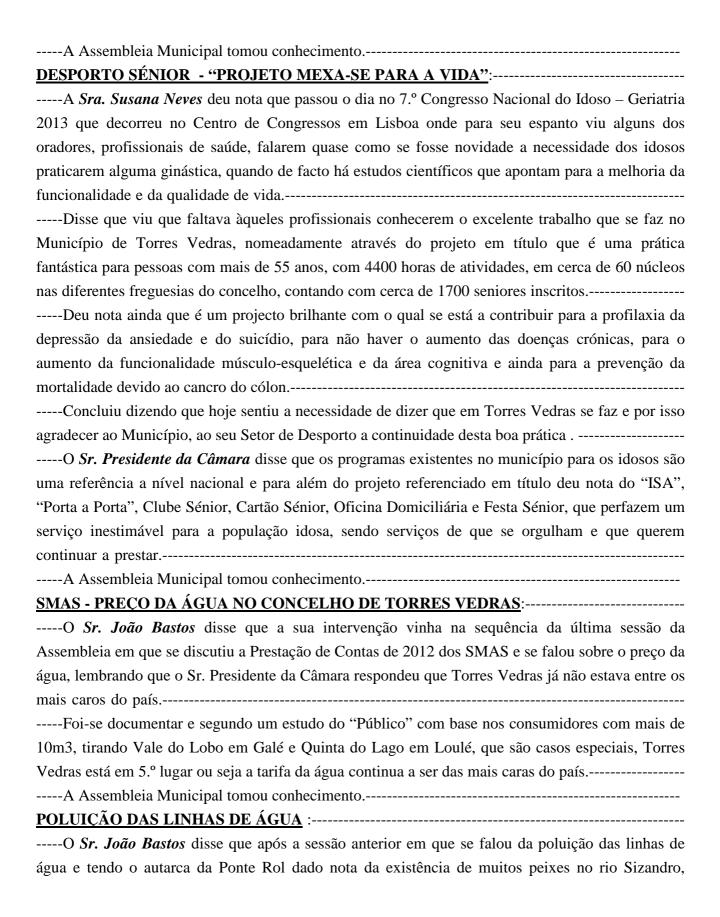
ATA N.° 04
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 DE JUNHO
Aos vinte e um dias do mês de junho de 2013, pelas 20.30 horas, reuniu a Assembleia Municipal
de Torres Vedras, para uma sessão ordinária, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do
Município, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:
1.º Ponto - Aprovar minuta do Contrato Programa para a gestão e exploração do
Estacionamento a celebrar com a Promotorres E.M em cumprimento do n.º 5.º do art.º 47.º da lei
50/2012 de 31/08;
2.º Ponto - Aprovar minuta do Contrato Programa para a gestão e exploração do Mercado
Municipal a celebrar com a Promotorres E.M em cumprimento do n.º 5.º do art.º 47.º da lei 50/2012
de 31/08;
3.º Ponto - Discussão e votação da proposta de implementação de ARU (Área de Reabilitação
Urbana) para o Centro Histórico de Torres Vedras, tendo presente a competência prevista no n.º 1 do
art.° 13.° da lei n.° 32/2012 de 14.08;
<b>4.º Ponto</b> - Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Torres Vedras - Prédios
Devolutos e Degradados – Benefícios, Incentivos e Penalizações Fiscais, nos termos do decreto-lei
307/2009 de 23 de Outubro;
5.º Ponto – Autorizar a Câmara Municipal a recorrer à reserva de recrutamento do PCC
(procedimento concursal) 11/2010, tendo presente a lei n.º 12 - A /2010 - PEC, de 30.06 e leis do
orçamento do estado dos anos subsequentes;
6.º Ponto - Aprovar Acordos de Regularização de Dívida com Fornecedores, nos termos do artº
6.° e 16.° da lei n.° 8/2012, de 21 de fevereiro;
<b>7.º Ponto</b> - Nomeação de Auditor Externo, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da lei 2/2007, de
15.01;
8.º Ponto - Discussão e votação da versão Final do Plano Municipal de Segurança Rodoviária
tendo presente a alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da lei 169/99, de 18.09, na sua atual redação;
9.º Ponto - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para construção de garagem - Alto
de Santo Amaro - Casal da Rocha - Freguesia do Turcifal, requerido por Associação de Socorros da
Freguesia do Turcifal referente ao processo de Obras OP 269/2008 tendo presente a competência
prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º130.º do Regulamento do PDM em vigor;
10.º Ponto - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para legalização de alteração e
ampliação de edifício para cavalariça e construção de instalações sanitárias/balneários - Casal Fonte
Portela - Freguesia de Runa, requerido por AVA - Associação de Valorização Agrária referente ao
processo de Obras OP 89/2000 tendo presente a competência prevista na alínea d) do n.º 1 do
art.°130.° do Regulamento do PDM em vigor;

11.º Ponto - Discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Comunidade
Intermunicipal do Oeste – Mobilidade Especial, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 38
dos estatutos e na alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da lei 169/99, de 18.09, na sua atual redação;
12.º Ponto - Autorizar a adesão do Município de Torres Vedras à Associação CIVINET -
Espanha e Portugal nos termos da alínea m), do n.º 2 do art.º 53.º da lei 169/99, de 18 de setembro,
na sua atual redação;
13.º Ponto - Apreciação de uma exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade
municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua atual
redação
Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves
Fortunato (Primeiro Secretário) e Mara Isabel Batista Eleutério (Segundo Secretário)
Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passam a indicar:
Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, José Augusto Clemente de Carvalho, Susana Maria Ribeiro
da Neves, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, António Carlos Nunes Carneiro, José António
do Vale Paulos, Rita João de Maya Gomes Sammer, José Augusto Nozes Pires, Marco Henriques
Claudino, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, Francisco Cruz Branco
da Silva, Cláudia Sofia Horta Ferreira, Maria Prudência Tomé Duarte Quina Fernandes, Rui José
Prudêncio, João Paulo Moreira dos Reis, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Graça Maria Martinho
da Silva, Ana Cristina Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes,
José Manuel Cristóvão, Paulo Jorge Marques Lourenço Marreneca, Francisco João da Fonseca
Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Mário João Rodrigues Matias,
José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José
António Margaça, Horácio Orlando da Silva, Carlos Alberto Alves Gomes, Francisco João Pacheco
Inácio, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes
Veloso, Bernardino Eugénio da Cruz Jorge, Pedro António Ferreira Rodrigues, Tiago André de
Oliveira Mata Alfama Monteiro e Paulo Dinis Faustino Valentim
Faltaram os membros Rodrigo Manuel Hipólito Miranda e João Francisco Mota Tomáz
Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs.
Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, António Paulo Veloso Martins Bento, Sérgio Paulo
Matias Galvão, Maria Paula da Silva e Paulo Roseiro Lopes, Ana Brígida Anacleto Meireles
Umbelino, Bruno Miguel Félix Ferreira e Hugo Miguel Fernandes Martins
O Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos anunciando que a sessão estava a ser
transmitida online pelo site do Município
APRESENTAÇÃO DAS ACTAS ANTERIORES:
O Sr. Presidente da Mesa informou que a acta n.º 3 de 18 de Abril do corrente ano que foi

previamente distribuída por todos os membros, se encontrava na mesa para eventuais correcções
A Assembleia tomou conhecimento e aprovou por unanimidade o texto definitivo da ata
apresentada
LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:
O Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os
documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ac
livro das actas
Anota-se que foram numerados nove documentos que a seguir se indicam:
DOCUMENTO 1:
E-mail da Junta de Freguesia do Ramalhal, de 28 de abril, a enviar uma proposta aprovada na
Assembleia de Freguesia do Ramalhal em 19 do mesmo mês que versa o tema das valências
hospitalares
DOCUMENTO 2:
E-mail do Gabinete de Apoio à Presidência de 7 de maio último, a remeter cópia do ofício do
Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade a convidar o Município à sessão de lançamento, uma
vez que foi selecionado para atribuição do Diploma de Mérito Acessibilidade e Mobilidade para
Todos – O Estado da Nação"
DOCUMENTO 3:
E-mail do Gabinete de Apoio à Presidência, de 7 de maio último a remeter, para conhecimento,
cópia de ofício enviado pelo Jornal Planeamento e Cidades a anunciar a atribuição de prémios no
âmbito do concurso "Cidades de Excelência" à autarquia torreense
DOCUMENTO 4:
E-mail do Presidente da Turismo do Oeste, de 17 de maio último, a expressar o seu grito de
revolta no que se refere à publicação da Lei n.º 33/2013, que extingue a "Turismo do Oeste"
integrando a gestão deste destino turístico na "Turismo Centro"
DOCUMENTO 5:
Ofício número 4969 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 23 de maio último, que em
conformidade com o deliberado em reunião de 21.05 remete moção aprovada por unanimidade,
sobre o CHO/ Hospital de Torres Vedras, onde manifesta o seu repúdio pela proposta de fecho do
Serviço de Internamento Médico Pediátrico
RENÚNCIA AO MANDATO:
DOCUMENTO 6:
Presente e-mail de Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, de 13 de Junho, a solicitar a nos termos da les
em vigor, renúncia ao mandato e onde expressa que o faz nesta data por um imperativo de
consciência, pois não consegue mais continuar a representar um partido que de social-democrata

ficou apenas com o nome. Tem vindo rapidamente a perder o rumo que Francisco Sá Carneiro lhe
deu na década de 70 enquanto ainda PPD e que o cativou logo na adolescência e mais recentemente,
seguindo uma política iniciada com o último governo do Partido Socialista, continuou e aprofundou
um caminho de neoliberalismo radical em que não recorda tamanha afronta ao Estado Social, ao
Estado Administrativo e aos seus Funcionários Públicos a que se orgulha de pertencer e de
honradamente servir da melhor forma que pode e que sabe há quase 20 anos
Sobre o mandato que agora cessa nessa Assembleia, diz que sai de consciência perfeitamente
tranquila, com o sentimento do dever cumprido e de tudo ter feito para dignificar o órgão e o
município de Torres Vedras
Já passaram quase 3 mandatos, o que quer dizer quase 12 anos e durante esse período fez
questão de estar presente em todas as sessões para que foi convocado, interveio sempre que
considerou ser útil e pertinente, fez propostas e fez críticas construtivas, participou na elaboração do
regimento e coordenou 2 comissões eventuais
Quando chegou, conhecia muitos membros de vista e reencontrou aqui alguns amigos. No
momento de partir sabe que leva muitos amigos de todos os quadrantes políticos e está certo que
muitos também o sentem da mesma forma
Continuará sempre disponível para servir a terra que o viu nascer, crescer, estudar, trabalhar e
agora novamente trabalhar e que é Torres Vedras, sendo por isso que não diz adeus, diz apenas até
já
Tendo a Assembleia Municipal autorizado este pedido, o Presidente da Mesa informou que a
vaga foi preenchida de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 79 e nos termos do n.º 4 do art.º 76,
da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, tendo sido convocado Guilherme Manuel Real
Alves Ferreira
SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA
<u>SUA ACTUAL REDACÇÃO</u> :
DOCUMENTO 7:
E-mail de Guilherme Manuel Real Alves Ferreira, de 14 de junho a acusar a recepção da
convocatória para passar à efetividade de funções na sequência da renúncia do membro Sérgio Paulo
Ribeiro Jacinto, mas a informar que não poderá estar presente nesta sessão por se encontrar fora do
país em viagem profissional
Por indicação do líder do Grupo Municipal foi chamado para o substituir, Pedro António
Ferreira Rodrigues
DOCUMENTO 8:
E-mail de Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, de 14 de junho a solicitar a sua substituição
ao abrigo da legislação em vigor, tendo sido substituída, por indicação do líder do Grupo Municipal

do PSD por Tiago André de Oliveira Mata Alfama Monteiro
DOCUMENTO 9:
E-mail de Ana Paula dos Santos Ventura Faria, de 17 de junho a informar que não
pode comparecer à sessão, por razões de ordem familiar, solicitando a sua substituição
Foi chamado para substituir Bernardino Eugénio da Cruz Jorge
A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência
EMISSÃO ONLINE:
Na sequência do anuncio feito pelo Sr. Presidente da Mesa sobre a sessão estar a ser transmitida
online o Sr. Luís Carlos Lopes referiu que após 4 anos e muitos pedidos da sua parte e após a
experiência que se fez na sessão do 25 de Abril, fica contente por finalmente se ter concretizado a
deliberação da Assembleia, dando possibilidade aos munícipes de verem o que se passa nas sessões e
expressou os seus parabéns pois mais vale tarde que nunca
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA – NOTIFICAÇÕES PARA PAGAMENTO
DO IUC (IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO):
O Sr. Francisco Branco deu nota da sua insatisfação e revolta pelo maltrato que ele e algumas
centenas de torrienses sentiram pela entidade em título
Não põe em causa o conteúdo da notificação, apenas o modo como foi feito, pois sendo um ato
intimidatório, o ambiente deveria ser sempre calmo e de respeito
Notificaram quase dois milhões de cidadãos para apenas em 15 dias regularizarem uma situação
que se reporta aos anos de 2009 a 2012, a qual poderia exigir a deslocação em massa dos cidadãos
aos serviços, como se todos os casos se solucionassem pela Internet ou se todos a utilizassem,
quando apenas 20 % da população utiliza a Internet para este tipo de serviço
Pensa que por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira houve alguma incompetência, que
causou muito congestionamento nos serviços de atendimento ou pode ter sido uma tentativa de
ajudar a cumprir metas orçamentais para o primeiro semestre
Deu nota ainda que o sistema informático bloqueou, tendo-se assistido a muita confusão e a
funcionários perplexos e nervosos com a situação, o que certamente se repetiu por todo o país, e que
levou a que muitos cidadãos perdessem valiosas horas de trabalho
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
INAUGURAÇÃO DAS "AGOSTINHAS":
Tendo em consideração o facto de hoje se ter inaugurado o sistema de "bike station" e as
"Agostinhas", no âmbito das cidades mais saudáveis e das acessibilidades a Sra. Susana Neves
interveio para congratular este projeto, na certeza que irão ter mais qualidade na cidade de Torres
Vedras

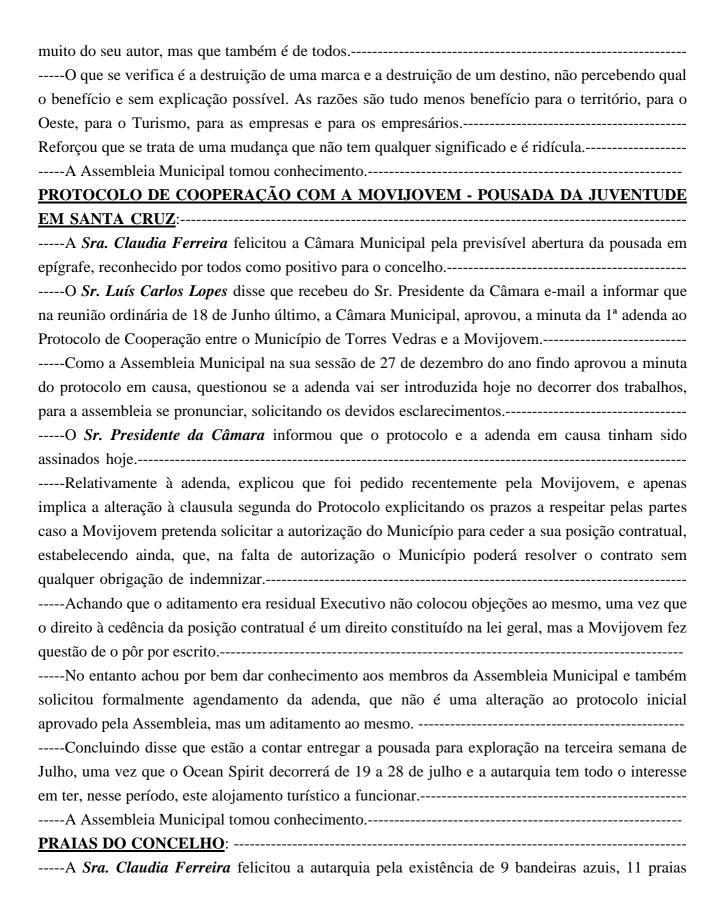


verificou que na zona do Alconde o rio está despoluído e tem muitos peixes
É um sinal que o rio está despoluído o que dá mais força a que, se houver alguma obra do
Programa Polis, esta se deva focalizar no rio Sizandro, na represa, na recuperação das margens e da
ponte pedonal mais pequena, na prespetiva de terem um "rio" que não têm há muito tempo
No entanto assinalou que a Ribeira da Conquinha continua poluída e vem neste estado desde a
rotunda do Barro, presumindo que a razão seja o facto de todas aquelas instalações ao longo na EN8
não terem sistemas ligados ao coletor doméstico
Também deu nota que a linha de água junto à zona industrial de Casalinhos de Alfaitata está
muito poluída
A autarquia deve continuar na senda de recuperar os rios do concelho, já tem feito muito nesta
área, mas ainda tem muito que fazer
O Sr. Presidente da Câmara informou que os agentes poluidores estão devidamente
identificados e espera que a curto prazo as empresas em causa consigam resolver o problema
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS - COMISSÃO DE UTENTES:
A Sra. Maria Quina interveio para dar nota que a comissão em título, está muito dececionada
com o encerramento da maternidade e com o desmantelamento que se começa já a fazer sentir na
Pediatria do Centro Hospitalar de Torres Vedras
Lamentou que a comissão tenha sido um fantoche, pois fizeram todos os esforços para evitar
este desfecho, compareceram a todas as reuniões com a direção do hospital, que visavam recolher os
contributos para se elaborar uma proposta com vista à reorganização em curso do Centro Hospitalar
do Oeste, mas foi uma pura perda de tempo pois já estava tudo "cozinhado" há muito tempo
Pronunciando-se em nome do Grupo Municipal do PS o Sr. José Augusto de Carvalho declarou
que continuam muito preocupados com tudo o que se relaciona com o Centro Hospitalar do Oeste e
com os avanços e retrocessos que se têm verificado no processo
Compreendem as preocupações de ordem orçamental, mas questões como a saúde não podem
ser vistas numa óptica estritamente orçamental e financeira
Não consegue entender, que numa pluralidade de situações os sinistrados se desloquem de
Torres Vedras para Caldas da Rainha para depois serem recambiados para Lisboa, andando cerca de
120 km em vez de 40km. O tempo é vital e este percurso a que os querem obrigar não é sinónimo de
vida é sinónimo de morte
No seguimento da intervenção anterior o Sr. Nozes Pires, e atendendo à gravidade da situação,
propunha que subscrevessem uma moção que fosse aprovada por unanimidade, solicitando a
colaboração da Mesa para o efeito
O <i>Sr. Presidente da Mesa</i> informou que mesa limita-se a exprimir a vontade da Assembleia

O Sr. Presidente da Câmara disse que o trabalho da comissão não foi nem será perda de tempo
na medida que a proposta inicial da ARS previa situações muito mais penalizadoras para o concelho,
que as que se afiguram. No caso da Pediatria a proposta era fechar a urgência e conseguiu-se que
assim não fosse, e a questão da própria urgência médico-cirúrgica, não é uma situação fechada, uma
vez que se lê que a intenção é ter uma única urgência médico-cirúrgica no período da noite
Pelo exposto entende que a comissão tem tido um trabalho muito importante, sendo vital que a
mesma continue alerta, e a dar os seus contributos para se conseguir soluções menos penalizadoras
para a população de Torres Vedras e concelhos limítrofes
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
<u>OESTE INFANTIL 2013</u> :
A <i>Sra. Graça Martinho</i> interveio para congratular a Câmara Municipal por 24 anos a dinamizar
este evento dedicado especialmente às crianças dos 3 aos 12 anos, a "Oeste Infantil", que tem
possibilitado aos mais jovens, de vários pontos do Oeste e do país, momentos de diversão
aprendizagem, criatividade e interação
Para além da autarquia também estão de parabéns todas as escolas públicas, privadas e
encarregados de educação, que perfizeram este ano um total de 45 entidades parceiras,
dinamizadoras do evento, que de forma altruísta e empenhada tornaram mais uma vez a realização
da Oeste Infantil um grande sucesso
O evento teve cerca de 15 mil visitantes, no sábado dia 1 de junho, dia Mundial da Criança, que
por norma é aberto às famílias. Durante a semana, dirigido exclusivamente para grupos escolares, foi
visitada por aproximadamente 6 mil crianças e 70 adultos
Deu nota ainda que este ano o tema foi "Quero ser cientista " e a autarquia em parceria com a
Valorsul promoveu simultaneamente um "Ecoevento", no sentido de sensibilizar a comunidade
educativa para a importância da reciclagem, tendo sido solicitado a cada turma ou grupo levarem um
saco com embalagens de plástico ou metal no dia da visita que totalizou cerca de 750 kg
Destacou também que a Câmara Municipal, organizou uma visita ao pavilhão do Conhecimento,
Ciência e Vida para os elementos das instituições envolvidas na dinamização dos ateliers do passado
dia 20 de março com o objetivo de aprofundar o tema em causa e possibilitar o desenvolvimento de
atividades originais e dentro do âmbito
Também esteve presente nesta edição da Oeste Infantil a Agência Nacional para a Cultura
Cientifica e Tecnológica com alguns exemplos de atividades desenvolvidas no pavilhão do
conhecimento, dirigidas especificamente para as crianças
O Sr. Presidente da Câmara disse que se trata de um certame de referência a nível nacional e a
autarquia tudo fará para que continue com esta vivacidade e grandiosidade
A Assembleia Municipal tomou conhecimento

ABERTURA DO CAMPO REAL:
O Sr. António Carneiro expressou uma saudação pela reabertura do empreendimento em título
que com a sua 2.ª fase seguramente será um enorme êxito para o concelho de Torres Vedras
Aproveitou para lembrar o Eng.º Eduardo Neto da Almeida, que teve a infelicidade de fazer um
investimento certo na hora errada. Deixou obra feita e não tivesse sido o seu risco e pioneirismo não
teriam hoje aquele que é um dos melhores empreendimentos do país
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
NOMEAÇÃO DE DOM MANUEL CLEMENTE PARA CARDEAL PATRIARCA DE
<u>LISBOA</u> :
O Sr. António Carneiro registou a sua saudação pela nomeação em título, na certeza que todos
comungam da alegria de terem um "príncipe" da igreja seu conterrâneo
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
GALARDÃO QUALITY COAST:
O <i>Sr. António Carneiro</i> agradeceu à Câmara Municipal e em particular ao Vereador Carlos
Bernardes, pela abertura mostrada para alargar a candidatura "Quality Coast" a todo o Oeste
Frisou que o Oeste é hoje e desde há poucos dias, a 1.ª região no continente a receber o galardão
no seu todo. É o oposto do egoísmo que vê em muitos municípios, quando Torres Vedras podia ter
ficado agarrada ao seu galardão e não ter querido partilhar o seu conhecimento
Registou com aprazo que se trata de uma prova de espírito regionalista, um exemplo
extraordinário que só enobrece os autarcas do município de Torres Vedras
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
EXTINÇÃO DA REGIÃO DE TURISMO DO OESTE:
O <i>Sr. António Carneiro</i> disse que vinha relatar o que se passou nos últimos 2 anos, e que teve
como epílogo a extinção da RTO, velha de 30 anos, região que ele e o Sr. Alberto Avelino, então
Presidente da Câmara, ajudaram a fundar
Aproveitou para dizer que passaram mais de 30 anos e está na hora de dar lugar aos mais novos,
mantendo a convicção que sempre teve nos seus ideais, sem nenhum afastamento em relação aos
princípios que sempre defendeu e ao partido do qual muito se orgulha de ser o militante n.º 66
Igualmente se orgulha da equipa que hoje está à frente dos destinos deste município, a quem
deseja as maiores felicidades porque o trabalho é bem visível
Voltando à extinção da RTO, começou por lembrar que desde a 1.ª hora os seus colegas do PSD,
diziam, que quando fossem governo seria para acabar com os pólos de desenvolvimento turístico e
fizeram-no
Reforçou que construíram um documento vingativo, cheio de preconceitos contra o movimento
regional e aquilo que existe hoje, para além do mapa, é a destruição de um movimento regional com

cerca de 50 anos em Portugal. O organismo foi estatizado, pode-se dizer que foi nacionalizado,
sendo de uma submissão total ao poder central, que obriga os seus orçamentos e planos passar por
dois ministros, ao da tutela e ao das finanças, e esperar 90 dias para serem aprovados
Lamentou que a Lei 33/2013 de 16.05, que estabelece o regime jurídico das áreas regionais de
turismo, delimitação e características, bem como da organização e funcionamento das entidades
regionais de turismo, represente a destruição de um movimento autónomo regional que sempre foi
uma emanação autárquica e que a partir de agora é emanação do poder local
Considerou muito triste que tantos anos depois assistam à inversão total daquilo que deve ser o
pensamento em termos de descentralização de poderes e de missões
Disse que segundo o Programa Nacional para as Políticas de Ordenamento do Território, base de
todo o planeamento e ordenamento em Portugal, o Oeste é Lisboa mas no Decreto-Lei n.º 228/2012,
de 25.10 que define o modelo organizacional das CCDRS, o Oeste foi parar ao centro e o médio
Tejo e os campinos da lezíria passam a ser alentejanos a partir de agora
Considera que o mais espantoso é o n.º 7 do art.º 1º do mesmo diploma, estabelecer que a área da
atuação da CCDR Centro, para efeitos do exercício das competência que lhe foram atribuídas no
âmbito do QREN corresponde às circunscrições Territoriais da NUTS II centro
Deu nota ainda que este governo no dia 16 de abril publica a Resolução de Conselho de
Ministros n.º 24/2013, que aprova o Plano Nacional para o Turismo, para o desenvolvimento do
turismo no período de 2013-2015, que no capítulo Lisboa, onde define a estratégia de
desenvolvimento por região, diz que na zona carecem de maior desenvolvimento os produtos golfe,
náutico (náutica de recreio e surfing) e turismo residencial, sobretudo no Estoril e no "Oeste"
Assim, não é demagogia, nem são palavras de quem está a defender seu lugar, o que está em
causa é uma palavra de revolta contra esta arbitrariedade sem sentido nenhum, sendo uma situação
ridícula pois as maiores empresas do Oeste, de Alcobaça a Torres Vedras estão inscritas na
Associação de Turismo de Lisboa e vão continuar a promover-se segunda a marca Lisboa, mas o
Oeste vai ser Centro, o que é algo que ninguém entende
Lavra o seu mais veemente protesto, por uma tramóia, uma trafulhice, uma golpada política, que
começou no Conselho de Ministros feito pelo ex-Ministro Relvas e continuou na Assembleia da
República
Por último e com muita mágoa deu nota que três semanas será o tempo que demorará à
transição, para a qual está a trabalhar de forma leal e honesta com o seu colega Pedro Machado de
Coimbra, mas tem esperanças que a devido tempo, com outro governo, em breve se possa arrumar
de uma vez por todas como deve ser. Mais do que nunca, parece-lhe fundamental que se pense
novamente na regionalização do país
A propósito desta intervenção o Sr. Presidente da Câmara disse que retrata a mágoa que é



reconhecidas pela Quercus, 6 praias acessíveis e pela revalidação do Galardão Quality Coast
O Sr. Presidente da Câmara deu nota que a atribuição destas bandeiras é fruto de muito
trabalho que se tem feito no município
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
Nesta altura e ao abrigo do n.º 2 do artigo n.º 23 do regimento foi dada a palavra ao público
inscrito para intervir
CAMPEONATO DO MUNDO DE ENDURO – TORRES VEDRAS:
O Sr. Licínio Aniceto, na qualidade de Presidente do Clube Ecomotor, organizador da prova em
título que se realizou em Torres Vedras de 19 a 21 de maio veio agradecer o apoio da Câmara
Municipal e também de todos os torrienses que acompanharam esta etapa nacional da competição
Reforçou que a Câmara Municipal foi inestimável e incansável com todo o apoio que lhes deu e
sem ela a prova não teria o sucesso que alcançou
Aproveitou para pedir desculpa por algum incómodo que possa ter causado à população. Foi um
grande evento onde mostraram a capacidade organizativa de Torres Vedras, que tem muito boas
condições para o efeito
Também pensa que teve um impacto muito positivo em todo o tecido empresarial do concelho,
esperando continuar a ter o apoio do Município para eventos futuros que venham a realizar
O Sr. Presidente da Câmara agradeceu ao Clube Ecomotor, na pessoa do seu presidente, que
representa uma grande equipa que trabalha de forma afincada em prol do Enduro e de Torres
Vedras
Reforço que se trata de um evento de repercussão nacional a baixo custo para erário municipal,
com uma grande impacto na economia doméstica do concelho
Desde que possam contar com a Ecomotor, a Câmara Municipal está muito empenhada em ter
no concelho esta e outras provas do género
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
MOÇÃO - CUIDADOS HOSPITALARES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO HOSPITAL DE
TORRES VEDRAS:
Tendo sido entregue na mesa uma moção sobre o assunto em título subscrita pelo grupo
Municipal do PS, o <i>Primeiro Secretário da Mesa</i> passou à sua leitura:
"A Assembleia Municipal de Torres Vedras tem vindo a aprovar moções e a tomar posições, de
há cerca de um ano e meio a esta parte, que visam invariavelmente nos seus objectivos alcançar
soluções para, em diálogo sereno e construtivo, preservar os legítimos direitos das populações a
cuidados hospitalares de qualidade
Volvido todo este tempo, e não obstante múltiplas diligências, em especial do presidente da
Câmara Municipal e de uma Comissão de Utentes, foram sendo anunciadas diversas medidas, em

geral penalizadoras para as populações na área de influência do Hospital de Torres Vedras, sem que autarcas ou utentes fossem ouvidos pela tutela apesar de múltiplos pedidos de audiência. Neste âmbito, importa recordar que a 6 de Março de 2012 foi garantido pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto da Saúde a diversos autarcas da região, entre os quais o presidente da Câmara de Torres Vedras, uma audiência até final desse mês para debater a reorganização dos cuidados hospitalares no Oeste, sem a qual nenhuma decisão seria tomada. A referida audiência nunca se realizou.---------Foi entretanto criado o Centro Hospitalar do Oeste (CHO), cuja administração ficou sedeada nas Caldas da Rainha sem que exista até hoje uma explicação racional para o sucedido, quando Torres Vedras tem uma população muito maior e um território muito mais extenso.---------Na sequência da criação do CHO, foi pública a realização de alguns encontros, a convite da respectiva administração, com autarquias locais, comissões de utentes, corporações de bombeiros e agrupamentos de centros de saúde, no sentido de se constituir um grupo de trabalho aberto às apreciações e propostas dos diversos intervenientes. Todavia, depressa se constatou que ao invés de abertura se verifica um bloqueio a contributos que não correspondam às ideias pré-definidas pela Administração Regional de Saúde (ARS-LVT). Veja - se, a título de exemplo dado que o sentimento foi comum a várias entidades representadas, a posição tomada pelo Conselho Executivo da OesteCIM no passado dia 11 de abril, de "desagrado e repúdio relativamente à falta de transparência nas reuniões de trabalho, à ausência de documentação e à sugestão de que os 12 Municípios da Região Oeste devem contribuir financeiramente no transporte dos doentes aos diferentes centros Hospitalares, sendo esta uma competência da Administração Central no âmbito das suas responsabilidades no sector dos cuidados de saúde."---------Mais recentemente, a 31 de maio, foi encerrada a Maternidade de Torres Vedras e todo o internamento dos serviços de Ginecologia e de Obstetrícia, que passaram para Caldas da Rainha, permanecendo apenas em Torres Vedras nestas áreas o serviço ambulatório até às 38 semanas de gravidez.--------Foi ainda anunciado o encerramento do serviço de Internamento Médico de Pediatria em Torres Vedras, para passar a funcionar apenas em Caldas da Rainha, e após múltiplas manifestações de desagrado e inconformismo encontra-se em cima da mesa uma proposta que prevê a diminuição das actuais 19 para 6 camas em Torres Vedras, prevendo-se assim que a curto prazo deixe de existir uma resposta adequada às nossas crianças e jovens em várias épocas do ano.----------Para contextualizar, importa referir que o Hospital de Torres Vedras serve actualmente uma população de 180 mil pessoas, ao passo que o Hospital das Caldas da Rainha passou a abranger uma população de pouco mais de 110 mil pessoas com a passagem de grande parte das freguesias da Nazaré e de Alcobaça para Leiria, donde se conclui que a população servida pelo Hospital de Torres é cerca de 60% superior à do Hospital das Caldas da Rainha.-----

O aumento da população entre 2001 e 2011 nos concelhos da área de influência do Hospital de
Torres Vedras foi mais do dobro do registado nos concelhos a norte (9,2% e 4,4%, respectivamente),
sendo que no caso específico do concelho de Torres Vedras a população aumentou 10% no mesmo
período, cinco vezes acima da média nacional (de 2%). Acresce que a população residente em Torres
e nos concelhos limítrofes também é comparativamente mais jovem, existindo portanto um número
superior de jovens mulheres e de crianças e adolescentes até aos 18 anos nestes territórios
Quanto à urgência médico-cirúrgica, foi estabelecido um período de avaliação até final do ano,
existindo depois a possibilidade real de a mesma vir a ser desqualificada para urgência básica no
período nocturno, a partir das 22 horas, com todos os riscos que essa medida poderá implicar para as
pessoas residentes na área de influência do Hospital de Torres Vedras que sejam vítimas de poli-
traumatismos, enfartes ou AVC, entre outros, "à hora errada". De notar que na área do CHO apenas
a urgência de Torres Vedras se encontra sujeita a este tipo de avaliação
Além do mais, as intenções e as medidas anunciadas para a reorganização dos serviços
hospitalares não contemplam qualquer ideia ou plano credível de transportes dentro da região,
manifestando aliás uma grande insensibilidade em relação a um problema que foi criado pelos
decisores mas que será a população a pagar com custos insuportáveis. A ignorância desse problema
terá como consequência uma sobrecarga dos cidadãos e das famílias com o custo acrescido das
deslocações entre os diversos pólos hospitalares, minando a coesão social e empobrecendo a prazo
Torres Vedras e todo o Oeste
Este órgão autárquico, constituído por cidadãos eleitos, tem por mais nobre competência a
defesa dos direitos legítimos e específicos da população do concelho de Torres Vedras
A vida é um bem supremo e indissociável da nossa matriz sóciocultural e civilizacional como tal
consagrado em declarações universais, e o direito à protecção da saúde é um corolário do direito à
vida, constitucionalmente reconhecido
Estando em causa a degradação da prestação de cuidados hospitalares às populações de Torres
Vedras e da área de influência do seu Hospital, a Assembleia Municipal, reunida a 21/06/2013,
serena, construtiva e responsavelmente, face ao quadro que se lhe depara, delibera o seguinte:
Manifestar o seu repúdio pela proposta de diminuição drástica do serviço de internamento
médico pediátrico, pela centralidade do mesmo na prestação de cuidados hospitalares de qualidade
às populações mais jovens na área de influência do Hospital de Torres Vedras;
Manifestar o seu repúdio pelo encerramento da Maternidade de Torres Vedras e dos serviços de
internamento de Ginecologia e Obstetrícia, sem que autarcas e populações tenham sido ouvidos pela
tutela;
Solicitar ao Sr. Ministro da Saúde o envio do relatório apresentado pela ARS-LVT sobre a
reorganização dos cuidados hospitalares na região Oeste, para conhecimento desta Assembleia

Municipal;
Solicitar ao Sr. Ministro da Saúde uma audiência na qual possam ser ouvidos os autarcas de
Torres Vedras, apelando a que não se tomem mais decisões antes da concretização da referida
audiência e da apreciação pelo município das medidas e pressupostos contidos no relatório
Uma vez aprovada, a presente Moção deverá ser enviada ao Ministério da Saúde, nas pessoas do
Senhor Ministro da Saúde e do Senhor Secretário de Estado da Saúde, à Senhora Presidente da
Assembleia da República e respectivos Grupos Parlamentares, ao Presidente da ARS-LVT, ao
Conselho de Administração do CHO e à Comunicação Social
Torres Vedras, 21 de Junho de 2013."
Teve a palavra o <i>Sr. João Pedro Gomes</i> que em nome do CDS-PP declarou que vai viabilizar a
moção, ao lado da qual esta força partidária se quer colocar, uma vez que não compreendem qual o
alcance desta medida e não vêem o benefício que traz para Torres Vedras
Já manifestaram quer ao Conselho do CHO quer ao grupo Parlamentar do CDS, não aceitar esta
proposta de reorganização de cuidados hospitalares, contra a qual vão lutar pois não traz qualquer
vantagem
Disse que iria aprovar a moção lançando o repto para que seja por unanimidade
O Líder do Grupo Municipal do PSD, Sr. Luís Carlos Lopes disse que o seu partido ao longo
dos últimos meses também se bateu das mais diversas formas pela manutenção dos cuidados
essenciais do Centro Hospitalar de Torres Vedras, nomeadamente a urgência médico-cirúrgica
Pese embora as dificuldades económicas e financeiras que lhes era referida, sempre tentaram dar
nota à ARS e às entidades envolvidas da necessidade do Hospital de Torres Vedras manter com
qualidade as suas valências
Pelo exposto referiu que o grupo municipal que lidera também iria votar a favor não obstante
achar que a moção, para além de ter vindo fora de tempo, ser um pouco excessiva nos considerandos
e ter alguns situações que tecnicamente poderão ser questionáveis e que não correspondem à
realidade
No entanto para o PSD o mais importante é a manutenção das urgências médico-cirúrgica e
pediátrica com qualidade, pelo que irão votar a favor em nome dessa vontade
O Líder do Grupo Municipal do PS $Sr.\ José\ Augusto\ de\ Carvalho$ , interveio para lembrar que há
um ano atrás a OesteCIM aprovou por unanimidade uma moção versando esta matéria e que
ficariam muito satisfeitos se o documento fosse de subscrição conjunta por todos os grupos
municipais
Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa submeteu à votação a moção, em discussão
A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade a moção - cuidados hospitalares na área de
influência do Hospital de Torres Vedras, subscrita por todos os grupos municipais

Teve início o Período da Ordem do dia
PONTO 1 - APROVAR MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA PARA A GESTÃO E
EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO A CELEBRAR COM A PROMOTORRES E.M
EM CUMPRIMENTO DO N.º 5.º DO ART.º 47.º DA LEI 50/2012 DE 31/08:
Presente ofício número 5494 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 5 de junho, a remeter o
contrato de programa em título, que aprovou por unanimidade em sua reunião de 04.06.2013
O Sr. Presidente da Câmara começou por dizer que se trata de cumprir algo já anunciado há
algum tempo e também de cumprir o Plano de Mobilidade do Município, no sentido de a
Promotorres assumir funções mais amplas das que desenvolve, passando a ter a gestão integral de
todo o estacionamento à superfície e subterrâneo mas também das bicicletas públicas "Agostinhas"
Chamou a atenção do facto de o protocolo em apreciação estipular que a Promotorres não terá
poderes para aprovar taxa/preço do estacionamento, que serão sempre da competência da
Assembleia Municipal ou da Câmara
Foi entendimento da Câmara que seria mais eficaz a emissão de cartões de residentes ficar a
cargo da Câmara Municipal, pelos meios que dispõem e pelo melhor controle que julgam poder
fazer
Por último deu nota que, face à lei, esta empresa municipal para exercer as competências em
causa tem que ter pessoal especializado com formação específica para o efeito, a qual está a
decorrer
O Sr. João Bastos lembrou que na sequência da aprovação do Regulamento de Estacionamento,
Cargas e Descargas e Remoção de Veículos Abandonados, fez uma intervenção a manifestar a
discordância do PSD por verificar que estavam previstos lugares de estacionamento em
determinados sítios que obrigavam a que os carros ficassem parcialmente em cima do passeio, tendo
dado como exemplo as ruas Conde Tarouca e Carlos França
Disse que estão de acordo com o facto de a Promotorres ficar com a gestão do estacionamento
coberto (CMTV e Mercado Municipal) e Parque de Santiago, que funcionam com portagens e não
necessitam de fiscalização, mas ficam com algumas dúvidas quanto à fiscalização na via pública e
não concordam
Defendeu que Torres Vedras não é Lisboa em que a EMEL fiscaliza de forma "anónima", pois
aqui as pessoas conhecem-se e poderá dar azo a situações desagradáveis
Relativamente à gestão das "Agostinhas" manifestou o seu acordo, no entanto fez notar que as
pinturas das ciclovias foram feitas fora de tempo e já desapareceram
Por último reportou-se aos indicadores de eficácia previstos na alínea b) da cláusula 6.ª do
contrato programa que considera como prestação eficaz que hajam 200 a 300 utilizadores por ano, o
que no seu entender é uma meta muito modesta

O Sr. Nozes Pires reportando-se à página 11 do anexo 2 solicitou esclarecimentos quanto à
colocação de sinalização vertical de delimitação dos estacionamentos nas várias zonas que constam
no quadro de imputação de despesas e receitas do projeto - descrição da despesa e valores
Deu nota do seu acordo em se entregar a gestão do estacionamento subterrâneo e à superfície à
Promotorres, pois o que lhe suscita algumas dúvidas é esta empresa ter ou não meios para exercer a
fiscalização
Referiu que os preços do estacionamento devem ser diferenciados, sendo mais elevados no
centro da cidade, com o intuito de diminuir o tempo de utilização, promovendo assim a rotação dos
lugares. Nas zonas mais periféricas onde haja parquímetros os preços devem ser mais baixos
Entende que deverá ser a Assembleia Municipal a ratificar as propostas de preços que foram
submetidos à Câmara Municipal sob proposta da Promotorres
Por fim e relativamente aos cartões de residentes, não concorda que se tenha que pagar uma taxa
anual ainda que simbólica. Lembrou que quando as pessoas compraram as suas casas em Torres
Vedras era na expetativa de que tinham lugar para estacionar e agora vêem as suas expetativas
defraudadas,
O Sr. José Augusto de Carvalho começou por se referir ao âmbito da atividade das empresas
municipais, no entendimento de que, toda e qualquer atividade sendo geradora de despesa, também é
geradora de receita, fazendo apelo a critérios de eficiência, pelo que a gestão do estacionamento
ajusta-se à natural vocação de uma empresa municipal
Quanto às dúvidas colocadas sobre a função fiscalizadora da Promotorres porque é um meio
muito pequeno e "há amigos" lembrou que há muitas outras áreas do Município onde essa questão é
tão pertinente quanto esta, nomeadamente o urbanismo que envolve valores mais significativos e que
tenha conhecimento, não tem havido problemas que reclamem a intervenção do Executivo
Acha que esta preocupação é destituída de fundamento pois vão entrar na normalidade das
obrigações dos deveres e dos direitos de cada um dos agentes que interveem no terreno
Também sobre estas reservas o Sr. Presidente da Câmara manifestou uma opinião contrária,
pois o facto de conhecerem as pessoas, facilmente terão denúncias. Entende que, ou têm uma gestão
integrada entre todo o estacionamento na cidade, ou nada funciona, sendo exemplo disso o facto de
não funcionar atualmente
Assinalou que em determinadas zonas pedonais da cidade há sempre carros estacionados assim
como na Av. Humberto Delgado há sempre duas filas de carros estacionados, o que traduz uma
desregulação contínua, que não é por incompetência ou incúria mas porque a PSP tem falta de
efetivos, cujo reforço nunca aconteceu
Considera que com uma gestão integrada de toda a cidade e com serviço de fiscalização pela
Promotorres, com pessoal especializado podem ter um outro tipo de gestão e tentar "empurrar" as

pessoas para os locais onde devem estacionar
Lembrou também que atualmente têm a ocupação dos parques subterrâneos a 30%
No que se refere à pintura das ciclovias informou que é um trabalho contínuo que tem que ser
feito, mas pensa que o futuro das bicicletas nas cidades não são as ciclovias, são as rodovias, onde
têm que conviver, sem a necessidade de ter arruamentos distintos
No que concerne aos indicadores de eficácia, deu nota que o sistema das BikeStations foi alvo
de uma candidatura comunitária no valor de €350.00000 que foi comparticipada em 70%, para 280
bicicletas. Fazem parte do sistema 11 BikeStations, cada uma com 10, mas contando com o facto de
terem sempre que ter lugares vagos na prática terão 80 bicicletas em circulação
Respondendo ao membro Nozes Pires, informou que a questão diz respeito ao plano de
viabilidade económico financeira a apresentar para que o contrato fosse aprovado e os montantes são
os previstos de investimento que têm que fazer nas diversas fases
Quanto à variação de preços esclareceu que, na última reunião do Executivo, foi aprovada uma
alteração à tabela de taxas que será enviada para todos os membros da Assembleia para participarem
na discussão pública, onde poderão ser incluídas as sugestões para os valores das taxas
Fez uma breve explicação quanto à definição de taxa/preço, no sentido de que a Câmara
Municipal aprova os preços (património da CMTV) e a Assembleia Municipal as taxas (espaço
público municipal)
No tocante ao cartão de residente, informou que o mesmo está definido no Plano de Mobilidade
e tem um preço simbólico previsto na Tabela de Taxas, que se traduz em €5,00 para o 1.º selo/biénio
e €10,00 2.° selo/biénio
Terminadas as intervenções, passou-se à votação
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 32 votos a favor e 11 abstenções, aprovar a
minuta do Contrato Programa para a Gestão e Exploração do Estacionamento a celebrar com a
<u>Promotorres E.M</u>
Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros
PONTO 2 - APROVAR MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA PARA A GESTÃO E
EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL A CELEBRAR COM A PROMOTORRES
E.M EM CUMPRIMENTO DO N.º 5.º DO ART.º 47.º DA LEI 50/2012 DE 31/08:
Presente ofício número 5494 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 5 de junho, a remeter o
contrato programa em título, que aprovou por unanimidade em sua reunião de 04.06.2013
O Sr. Presidente da Câmara começou por informar que com a aprovação deste contrato
programa será materializado o que se constata há quase três anos. Foi só agora pois havia dúvidas
jurídicas, mas recentemente a CCDR Centro disse não haver inconveniente na delegação de poderes
na Promotorres para a gestão em causa, uma vez que apenas transfere o exercício temporário da

competência.---------Tratando-se de uma empresa municipal a lei obriga a Câmara Municipal a cobrir todo e qualquer prejuízo mas a Promotorres tudo fará para corrigir o défict de exploração previsto no montante de €170.000,00, gerindo aquele edifício como um todo,o que se revela uma tarefa difícil, pois estão a falar de cerca de 90 operadores e tem-se tentado dar uma imagem de conjunto como se fosse um único produto, um único estabelecimento.----------O Sr. Luís Carlos Lopes disse que não colocam qualquer reserva quanto à gestão do mercado pela Promotorres, mas têm algumas quanto ao conteúdo do contrato-programa.----------Assim, reportou-se à cláusula primeira – objeto, alíneas e) e g) para lembrar que está em curso a obra do imóvel que permitirá que seja aberta a "Loja do Cidadão", cujo acordo de colaboração para a sua instalação no município, celebrado com o governo, foi assinado no ano transato em junho.----------Espera que o edifício seja concluído e que a "Loja do cidadão" entre em funcionamento para que possa trazer mais atratividade ao local, pois no início do funcionamento do mercado houve promoção muito interessante, mas que ao longo do tempo não conseguiu obviar as dificuldades que existem com diversos operadores.----------Questionou como é que a Câmara Municipal irá avaliar esta questão da eficiência da promoção do Mercado Municipal.----------Referiu-se também à cláusula 5 que define os indicadores de eficácia para aferir a qualidade do serviço prestado pela Promotorres, alínea a), ii) dizendo que é questionável considerar eficaz se o total de espaços e lojas por ocupar representar entre 15% e 20% do total dos espaços existentes, e também acha pouco ambicioso a percentagem de menos de 15% definida em iii) para muito eficaz. ------Do mesmo modo referiu-se à alínea b) Liquidação, cobrança e arrecadação de taxas, preços e tarifas, considerando questionável a definição de ineficaz i) e a eficaz ii) acha que é curto. Considera ser eficaz, o definido em iii) o total mensal de valores não arrecadados representar menos de 5%.--------Nesta sequência acha que estas alíneas deviam ser revistas sem prejuízo de irem votar favoravelmente este ponto.----------Terminadas as intervenções o *Sr. Presidente da Câmara* prestou alguns esclarecimentos:---------O edil disse perceber as dúvidas do membro, mas fez notar que basta ter um cliente que não paga para as percentagens serem ultrapassadas, por muito eficazes que possam ser em tudo o resto.-------Lembrou que no tempo em que o membro foi vereador os contratos programa não necessitavam de ter indicadores de eficácia, tratando-se de uma prática nova, que acha correta, mas trata-se de uma empresa 100% municipal, cuja Assembleia Geral é o Executivo da Câmara Municipal e os indicadores serão por eles ajuizados. Reconhecendo que as percentagens podiam ser outras, a eficiência não será posta em causa porque não vão ter terceiros envolvidos.----------Quanto à questão sobre a alínea g) que delega a competência de criação e implementação dos

serviços que se revelem necessários para potenciar a atratividade do mercado informou que há
gabinetes vazios que podem ser utilizados para outros fins, assim como os espaços exteriores, que
canalizem receitas
Por último disse que a assinatura do acordo de colaboração para a "Loja do Cidadão é muito
importante desde que o governo, seja ele qual for, honre, pois já tiveram casos em que assim não
aconteceu, dando o exemplo do Pólis e da requalificação do Bairro Boavista/Olheiros
Terminadas as intervenções, passou-se à votação
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 43 votos a favor e 1 abstenção aprovar a
minuta do Contrato Programa para a Gestão e Exploração do Mercado Municipal do Município de
Torres Vedras a celebrar com a Promotorres E.M
Anota-se que estavam presentes na sala 44 membros
PONTO 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ARU
(ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) PARA O CENTRO HISTÓRICO DE TORRES
VEDRAS, TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 1 DO ART.º 13.º DA
LEI N.º 32/2012 DE 14.08:
Presente ofício número 4937 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 23 de maio a remeter a
proposta em título, em conformidade pelo deliberado com o Executivo em sua reunião de 21 de maio
último
O Sr. Presidente da Câmara explicou que em função da nova redação do Decreto-Lei n.º
307/2009 de 23.10 tornou-se imprescindível constituir formalmente a ARU do Centro Histórico de
Torres Vedras
O S. João Bastos reportou-se à população residente apurada de 1010 que é apresentada na
caracterização geral, indicando que é mais elevada do que julgava, lembrando que sempre disse que
o que falta no Centro Histórico são residentes porque já tem equipamentos suficientes
Centrando-se mas ações previstas, questionou qual é o imóvel "N" (Q42) assinalado na ação 2
da alínea b) do ponto 1.2, e qual a razão de ser demolido
Aludiu ao ponto 1.4 qualificação e alargamento da estrutura verde, alínea b) integração da
estrutura verde pública de pequenos jardins/espaços verdes localizados no interior dos quarteirões,
para dizer que concorda com o alargamento da estrutura verde mas a palavra "pública" devia ser
retirada. Defende que no interior dos quarteirões que são zonas mais densas, interessa criar zonas
verdes, mas parece-lhe descabido criar "pequenos jardins" e mais vale concentrar as ações de
manutenção de jardins em grandes espaços públicos
Quanto ao ponto 2.1 disse concordar com todas as ações previstas mas sugere que todas as
acções que possam ser protocoladas com as associações ou instituições que tenham a sua sede na
zona histórica deviam ser feitas através dos mesmos, no sentido de não estarem a criar "pequenas

estruturas municipais" espalhadas
Pensa que a acção 6 – melhoria do apoio domiciliário à população idosa, será articulado com o
transporte público
Relativamente à ação 9 – transporte público entre o Castelo e o centro da cidade, questionou se é
no âmbito do autocarro eléctrico, porque se lembrou da experiência do "Vai Vem" que circulou por
largos meses sem utentes. Não podem deixar a população idosa do centro histórico isolada, mas
atendendo ao número de pessoas alvo, deveriam fazer este transporte público em moldes idênticos
ao que se faz com os alunos com algum tipo de dificuldade
Evitariam assim correr o risco de ter um autocarro a circular, com gastos avultados
Aludindo ao ponto 2.4 alínea b) questionou se o estabelecimento hoteleiro na zona alta do
Centro Histórico se refere a uma pousada no Castelo
Solicitou também alguns esclarecimentos quanto ao ponto 3.1, aliena b) que prevê a
deslocalização/nova dependência do Posto de Turismo na zona alta do Centro Histórico, por
entender que esta zona preciso de movimento, mas esta deslocalização pode resultar que o posto
deixe de ter a eficácia que tem
No que respeita ao ponto 4.1. alínea a) elaborar um estudo de tráfego, abrangendo o centro
histórico e áreas envolventes (estudo executado), considera que deviam reformular este estudo, pois
pensa que se está a limitar em demasia os acessos
No seguimento desta intervenção o Sr. José Augusto de Carvalho disse que também gostaria de
ser esclarecido quanto à "deslocalização/nova dependência" do Posto de Turismo, que pensa ser o
desdobramento para um segundo pólo
A Sra. Claudia Ferreira disse que esta proposta de implementação da ARU lhe mostra que
estão no bom caminho
Para quem como ela no dia 25 de Abril pôde visitar os projetos do "Torres ao Centro", pôde ver
que a reabilitação na zona histórica é já uma realidade, e este programa é meio caminho andado para
que as pessoas sintam mais vontade de voltar a habitar esta zona e trazer vida, que é o que se
pretende
Assinalou que ao analisar a proposta podem concluir que muitas das obras já estão feitas
Lembrou que há uma indefinição do objeto dos próximos fundos comunitários e ninguém sabe o
que há-de programar mas diz-se que podem dar primazia à reabilitação urbana, o que acha bem
Quanto ao conselho do membro João Bastos sobre a celebração de protocolos com as
associações, lembrou que algumas situações já existem no terreno, exemplificando com o Clube
Atlético do Castelo que tem um posto médico, lavandaria e balneários ao serviço da população
A Sra. Susana Neves reforçou que a proposta em discussão revela um princípio de inclusão de
organização e igualdade habitacional

Disse concordar nalguns pontos com o Sr. João Bastos, outros direciona para os pontos fracos
que programa revela sendo que as ações, muito bem delineadas, estão na base desses pontos fracos
identificados
A concluir mencionou a previsão contínua da reabilitação da estrutura edificada nomeadamente
para candidaturas a pessoas carenciadas e a aquisição de imóveis para reconversão e para o
realojamento evitando assim o nascimento de guetos
O Sr. Presidente da Câmara começou por indicar que algumas das questões colocadas pelo
membro João Bastos já vêm reproduzidas no Plano de Pormenor de Reabilitação do Centro Histórico
e são uma reprodução do objetivos aí definidos e no âmbito de reabilitação urbana, imposta pela Lei
32/2012 de 14.08. Por outro lado também define uma série de estratégias e ações que têm assumido
como seja puxar equipamento para o centro histórico
Indicou ainda que também há princípios que não podem ser direcionados a obras em concreto, e
a previsão feita no PP tem isso em consideração dando como exemplo o Pateo da Josefa, e na
intenção que há de abrir um espaço verde privado para espaço verde de utilização pública, sendo
certo que estão em sede de PP ou ARU que enuncia princípios e não ações
Relativamente à questão do Posto de Turismo informou que está em curso a criação de um posto
avançado no torreão do Castelo que será em simultâneo um centro de interpretação. A obras de
recuperação estão feitas, o mobiliário e a exposição estão a ser produzidos e pensa em julho ter um
centro de acolhimento/interpretação do local, a quem visita o monumento
Por fim informou que incluído nas ações do "Torres ao centro" existe o programa "Porta à
porta" que faz o transporte de passageiros, com mobilidade condicionada, por marcação, do centro
histórico para qualquer ponto da cidade, que funciona já há algum tempo. Também previa um
autocarro elétrico para fazer esse transporte, cujo projecto foi retirado da candidatura a nível
nacional
O Sr. José Augusto de Carvalho disse que confrontando o documento em apreço com a
legislação aplicável é levado a concluir que a Câmara Municipal lhes apresenta mais do que está
legalmente obrigada
Assim reportou-se ao ponto 4 - Programa Estratégico, ou seja um conjunto de ações, fazendo
notar que a lei apenas confere à Assembleia Municipal competência para aprovar a proposta de
delimitação, contendo objetivos estratégicos, que é muito mais genérico do que "programa
estratégico"
Nesta sequência assinalou que algumas das observações que foram feitas, devem ser entendidas
como observações ao Executivo sendo certo que o programa em si é sua responsabilidade e não fica
por esta votação, vinculado a um conjunto de ações rigidamente definidas
Não se registaram mais intervenções, pelo que se passou de imediato à votação

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de implementação de
ARU (Área de Reabilitação Urbana) para o Centro Histórico de Torres Vedras
Anota-se que estavam presentes na sala 42 membros
PONTO 4 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE
TORRES VEDRAS - PRÉDIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS - BENEFÍCIOS,
INCENTIVOS E PENALIZAÇÕES FISCAIS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 307/2009
<u>DE 23 DE OUTUBRO</u> :
Presente ofício número 5495, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 5 de junho informar o
deliberado sobre o assunto em título aprovado em sua reunião realizada de 4 de junho último tendo
presente proposta elaborada pela Área do Centro Histórico, que se considera integralmente
reproduzida
O Sr. Presidente da Câmara informou que a Assembleia Municipal tem que aprovar a listagem
dos prédios em situação de devolutos ou por recuperar assim como o conjunto de benefícios,
incentivos e penalizações fiscais inerentes aos mesmos
De acordo com a lei vigente há mais benefícios para quem recupere os imóveis, mas mantém as
mesmas penalizações. Este ano a ACH especifica os edifícios em ruína cujo IMI pode ser agravado
até ao triplo, mas o Executivo Municipal deliberou não os classificar como "ruína", mas como
devolutos e degradados e notificar os seus proprietários que podem ver a taxa agravada no próximo
ano
O Sr. João Bastos começou por dizer que lhe apraz registar a deliberação do Executivo
Camarário de excluir a situação de "ruína" dos prédios
Como já tem dito em anos anteriores, esta situação deve-se a uma lei das rendas que nunca foi
atualizada. As pessoas não deixaram degradar os prédios por livre vontade, mas porque o valor das
rendas foi absorvido pela inflação. Seria curioso ver quais os valores das rendas dos prédios que
constam na listagem, pois certamente há muitos valores patrimoniais em que o valor do IMI será
aproximado aos valores das rendas, não sobrando nada para fazer a manutenção
Especificou que relativamente à legislação estão a assistir a um "emendar de mão" e pensa que a
Ministra tem estado bem, com saldo positivo que se reflete na lista de incentivos
Nesta sequência e quanto às penalizações, preconizou que a Câmara Municipal devia ter alguma
contenção na aplicação da taxa para os prédios urbanos devolutos há mais de um ano e nesse sentido
só deliberar a majoração em 30% e não para o dobro da taxa aplicável, que era o suficiente para
assustar os proprietários e os levar a fazer obras
Por último disse que há prédios devolutos sem telhado em que a fachada foi arranjada, mas não
estão listados como nem como devolutos nem degradados, solicitando os devidos esclarecimentos
O Sr. Nelson Aniceto interveio para manifestar a sua concordância com a deliberação do

Executivo em não classificar os prédios como "ruína", dando assim uma possibilidade aos proprietários de corrigir a situação
Relativamente às rendas, referiu que o regime que foi alterado em Agosto de 2012 ainda não
está na sua habilitação plena, contudo lembrou que antes da lei ser alterada era permitido aos
proprietários que fizessem obras, atualizar as rendas
No entanto concorda que a lei tal como estava, justifica o estado em que os prédios chegaram
Pensa que a aplicação deste regime é importante, para incentivar os proprietários a fazer obra e
por outro lado deverão ser aplicadas as majorações nas taxas naqueles que não o façam de forma a
serem responsabilizados pelo estado do imóvel
Terminadas as intervenções foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para alguns
esclarecimentos
Quanto aos prédios sem telhado esclareceu que o agravamento da taxa é para devolutos,
independentemente do seu estado de degradação e nesse sentido têm uma equipa de técnicos no
terreno a averiguar estas situações. Se há alguma falha será corrigida
Sobre não penalizar com 200% os prédios devolutos deu nota que se são devolutos, significa que
não têm rendeiros e por ser um bem inerte a lei permite a aplicação desta taxa. A taxa ou é zero ou é
200%, pois os municípios não têm o poder de agravar "até $200%$ ", o que é um sinal claro para
procurar utilizar os prédios, baixando rendas ou colocando-os no mercado da venda
Trata-se de uma questão muito complexa sendo certo que existem muito prédios devolutos no
centro histórico, mas que estão disponíveis a preço superior ao de mercado
Deixar que os proprietários mantenham os imóveis nesta situação porque pagam pouco IMI, é
um procedimento que leva à presente situação. O agravamento para o dobro não é pela receita que a
autarquia obtém, mas um sinal que se dá no sentido de que arrendam ou vendem
O Sr. João Bastos manifestou o seu desacordo pois crê que há muitos imóveis que não se
conseguem arrendar, muitas vezes porque estão demasiado degradadas. Ou o proprietário não tem
meios para as recuperar ou acha que o que vai ganhar de renda não justifica o valor das obras
Insistiu que deviam tentar aplicar ao máximo o agravamento de 30%, que já assustava os
proprietários
O <i>Sr. Presidente da Câmara</i> esclareceu que a lei estatui uma penalização de 30% para as
degradadas e 200% para as devolutas, com o qual concorda
Não se registaram mais intervenções pelo que o Presidente da Mesa submeteu à votação o
assunto em discussão:
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 33 votos a favor e 7 abstenções o seguinte:
<u>" 1º - Aprovar a listagem de prédios devolutos e degradados na Área de Reabilitação Urbana,</u>
que faz parte integrante desta deliberação

2º - Relativamente aos prédios considerados "ruína", deliberou não os classificar como tal,
considerando-os devolutos ou degradados, conforme abaixo se indica e notificar os proprietários de
que no próximo ano os edifícios em causa, poderão ser classificados como ruína e consequentemente
a sua taxa de IMI será elevada ao triplo, nos termos do n.º 3 do artigo 112º do Código do IMI, com a
redação dada pela Lei 66-B/2012, de 31/12:
<u>Prédio Q7E – Degradado, Prédio Q7F – Degradado, Prédio Q8A – Degradado, Prédio Q12C – </u>
Devoluto, Prédio Q16A – Devoluto, Prédio Q17B – Devoluto, Prédio Q29A – Degradado, Prédio
Q32K – Devoluto, Prédio Q32L – Devoluto, Prédio Q34E – Devoluto, Prédio Q34F – Devoluto,
<u> Prédio Q38IJK – Degradado, Prédio Q40K – Devoluto, Prédio Q41A – Devoluto, Prédio Q42A – </u>
Degradado
3° - Aprovar o conjunto de benefícios, incentivos e penalizações fiscais na Área de Reabilitação
Urbana do Centro Histórico de acordo com o quadro seguinte:
Prédios urbanos devolutos há mais de um ano - Majoração para o dobro da taxa aplicável;
Prédios urbanos degradados - Majoração em 30% da taxa aplicável;
Prédios ou frações arrendados em bom estado de conservação - Minoração em 20% da taxa
aplicável;
Prédios urbanos ou frações objeto de ações de reabilitação - Dedução à coleta, em sede de IRS,
com um limite de 500€, de 30% dos encargos suportachs;
Alienação de imóveis recuperados - Tributação à taxa autónoma de 5% das mais valias auferidas
por sujeitos passivos de IRS residentes em território português quando sejam inteiramente
decorrentes da alienação de imóveis recuperados;
Arrendamento de imóveis recuperados/reabilitados - Tributação à taxa de 5% dos rendimentos
prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS quando sejam inteiramente decorrentes do
arrendamento de imóveis recuperados;
Prédios urbanos ou frações objeto de ações de reabilitação - Isenção do IMI para os prédios
urbanos objeto de ações de reabilitação por um período de 5 anos, podendo ser renovada por um
período adicional de cinco anos, a contar do levantamento da licença de utilização;
Primeira transmissão onerosa do prédio urbano ou fração reabilitado - Isenção de IMT na 1ª
transmissão de imóvel reabilitado em ARU, destinado exclusivamente a habitação própria e
permanente do adquirente;
Obras de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis
ou partes autónomas destes afetos à habitação - IVA à taxa reduzida em obras de reabilitação
<u>urbana</u>
4° - Aprovar que para obras isentas de controlo prévio, nos termos do número 6 do Decreto-Lei
n.º 555/1999 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a isenção de IMI só produzirá efeitos após

vistoria efetuada pela Câmara Municipal
5° - Aprovar que as alterações que se vierem a verificar à legislação própria, no âmbito dos
incentivos fiscais, são aplicáveis à ARU durante o seu período de vigência, com as devidas
adaptações
Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros
PONTO 5 – AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A RECORRER À RESERVA DE
RECRUTAMENTO DO PCC (PROCEDIMENTO CONCURSAL) 11/2010, TENDO
PRESENTE A LEI N.º 12 - A /2010 - PEC, DE 30.06 E LEIS DO ORÇAMENTO DO
ESTADO DOS ANOS SUBSEQUENTES:
Presente ofício número 5491, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 5 de junho último que,
tendo por base a informação nº 36/2013, de 16/05/2013, da Divisão de Recursos Humanos,
deliberou, por unanimidade recorrer à reserva de recrutamento do procedimento concursal em título
válida, para preencher 3 postos de trabalho de Assistente Operacional para a Área de Espaços
Verdes, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos constantes da lei
O Sr. Presidente da Câmara informou que decorrente de algumas aposentações necessitam de
pessoal nalgumas áreas e vão recorrer a um concurso que está ainda válido recrutar três pessoas
Sabem que em 2013 estão obrigados a reduzir 2% em pessoal, mas já têm menos 11
trabalhadores do que no ana passado e têm 22 pedidos de aposentação pendentes, pensando que
facilmente se irá atingir essa percentagem
Assim recrutar assistentes operacionais será importante para o município e não porá em causa
esta meta fixada pelo governo
Não se registaram intervenções e passou-se de imediato à votação
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a recorrer à
reserva de recrutamento do PCC (procedimento concursal) 11/2010 válida, para preencher 3 postos
de trabalho de Assistente Operacional para a Área de Espaços Verdes
Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros
PONTO 6 - APROVAR ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM
FORNECEDORES, NOS TERMOS DO ARTº 6.º E 16.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE
<u>FEVEREIRO</u> :
Presente ofício número 5492 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 5 de junho, a remeter
os acordos de dívida em título, estabelecidos com a Constradas, Valorsul e Barraqueiro
O Sr. Presidente da Câmara informou que depois dos acordos de regularização de dívida terem
sido presentes ao Executivo os fornecedores em causa solicitaram uma correção que consiste na
alteração do número dois onde indica o prazo do vencimento das prestações com a redução de um
mês ou seja passa de 20 de Janeiro 2014 a 20 de Julho de 2014 para 20 de Dezembro de 2013 a 20

anuência de todos os presentes
Pediu a palavra o <i>Sr. Luís Carlos Lopes</i> para questionar se estão a aprovar uma reformulação
dos acordos que foram aprovados anteriormente ou acordos novos
O <i>Sr. Presidente da Câmara</i> esclareceu serem novos acordos com as mesmas entidades
Não se tendo registado mais intervenções passou-se à votação
<u>A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com a alteração solicitada e acima</u>
identificada, os acordos de regularização de dívida com a Constradas, Estradas e Construção Civil,
S.A., Valorsul, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das regiões de Lisboa e este, S.A. e
Barraqueiro Transportes, S.A
Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros
PONTO 7 - NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º
48.° DA LEI 2/2007, DE 15.01:
Presente ofício número 5493, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 5 de junho que em
conformidade com o deliberado em 04.06.2013 propõe a nomeação da Sociedade de Revisores
Gomes Marques Carlos Alexandre e Associada SCROC para auditor externo do Município
O Sr. Presidente da Câmara informou que propõem a nomeação um auditor externo, que é o
mesmo que já os acompanha, para os SMAS, Promotorres e Câmara Municipal
Não se registaram intervenções, tendo o Sr. Presidente da Mesa submetido à votação o assunto
em discussão
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação da Sociedade de
Revisores Gomes Marques Carlos Alexandre e Associada SCROC para auditor externo do
Município
Anota-se que estavam presentes da sala 40 membros
PONTO 8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA RODOVIÁRIA TENDO PRESENTE A ALÍNEA A) DO N.º 3 DO ART.º 53.º
<u>DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO</u> :
Presente ofício número 4938 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 23 de maio último a
remeter o plano em título para aprovação
O <i>Sr. Presidente da Câmara</i> explicou que se pretende, com a elaboração deste plano, agregar
uma série de posturas e ações no âmbito da proteção rodoviária e das próprias rodovias, que estão a
ser tratadas de forma avulsa e que a partir de agora ficam integradas neste documento
Não se registaram intervenções, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade
aprovar a versão final do Plano Municipal de Segurança Rodoviária.
Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros

PONTO 9 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA
CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – ALTO DE SANTO AMARO - CASAL DA ROCHA -
FREGUESIA DO TURCIFAL, REQUERIDO POR ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA
FREGUESIA DO TURCIFAL REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS OP 269/2008
TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO
ART.º130.º DO REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:
Presente ofício número 4960 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 23 de maio, a remeter o
processo em título, ao qual declarou o interesse municipal da pretensão uma vez que cumpre os
requisitos referidos no n.º 1 do art.º 130 do PDMTV.
O Sr. Presidente da Mesa, uma vez que os documentos que instruem este assunto são
suficientemente esclarecedores, deu a palavra à Assembleia para se pronunciar
A Sra. Susana Neves interveio apenas para registar que na base do equipamento social e do
interesse social em questão e das necessidades de segurança, trata-se de um pedido que justifica ser
considerado interesse municipal
Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa submeteu à votação o processo em título
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração de interesse
municipal, para construção de garagem -Alto de Santo Amaro - Casal da Rocha - Freguesia do
Turcifal, requerido por Associação de Socorros da Freguesia do Turcifal referente ao processo de
obras OP 269/2008
Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros
Nesta altura, e em observância da alínea a) do art.º 44.º do CPA ausentou-se da sessão o membro
Luís Carlos Jordão Sousa Lopes
PONTO 10 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA
LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CAVALARIÇA
E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/BALNEÁRIOS - CASAL FONTE
PORTELA - FREGUESIA DE RUNA, REQUERIDO POR AVA - ASSOCIAÇÃO DE
VALORIZAÇÃO AGRÁRIA REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS OP 89/2000
TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO
ART.°130.° DO REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:
Presente ofício número 4240, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 30 de Abril, a solicitar
a ratificação em título, na sequência da declaração de interesse municipal pelo Executivo na sua
reunião de 23 de Abril último, uma vez que a pretensão cumpre os requisitos referidos no n.º 1 do
art.° 130 do PDMTV
Não se registaram intervenções estando o Órgão Deliberativo em condições de votar
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração de interesse

municipal, para legalização de alteração e ampliação de edifício para Cavalariça e construção de
Instalações Sanitárias/Balneários - Casal Fonte Portela - Freguesia de Runa, requerido por AVA -
Associação de Valorização Agrária referente ao processo de obras OP 89/2000
Anota-se que estavam presentes na sala 39 membros
O Sr. Luís Carlos Lopes retomou o seu lugar para participar nos trabalhos
PONTO 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS
ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE -MOBILIDADE
ESPECIAL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 38 DOS
ESTATUTOS E NA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA
<u>ATUAL REDAÇÃO</u> :
Presente ofício número 0317/2013 da OesteCim, de 08 de maio último, a remeter a proposta de
alteração em título, para que a mesma seja alvo de deliberação
O <i>Sr. Presidente da Câmara</i> explicou que se trata de corrigir uma omissão nos estatutos que não
preveem a mobilidade especial, aditando um artigo
Nenhum membro se inscreveu para intervir, pelo que se passou de imediato à votação
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar proposta de alteração dos estatutos
da Comunidade Intermunicipal do Oeste – Mobilidade Especial, que consiste em aditar o artigo 25.º-
A: "Mobilidade especial autárquica
"1 - O Acompanhamento e dinamização do processo relativo ao pessoal em mobilidade especial
autárquica, tendo em vista o seu reinício de funções, competem à Entidade Gestora da Mobilidade
Especial da Comunidade Intermunicipal do Oeste (EGME-OesteCIM)
2 - A constituição e o funcionamento da EGME-OesteCIM são determinados em regulamento
específico, o qual, sem prejuízo das demais formalidades, é submetido, igualmente, a parecer prévio
do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública."
Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros
PONTO 12 - AUTORIZAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS À
ASSOCIAÇÃO CIVINET – ESPANHA E PORTUGAL NOS TERMOS DA ALÍNEA M), DO
N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:
Presente ofício número 4102 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 26 de abril a solicitar a
autorização para a adesão em título
O Sr. Presidente da Câmara informou que o município faz parte da CIVITAS que tem na sua
génese a Mobilidade Urbana, que tem sido uma parceria muito proveitosa para o Município de
Torres Vedras sendo um exemplo disso as Bikestations
No seio da CIVITAS está-se a gerar um movimento das autarquias de Portugal e Espanha no
sentido de formar uma associação dada a sua proximidade, a CIVINET, com o fim de mobilidade

nas cidades e no futuro, que não acarretará custos para o município
Não se registaram intervenções tendo o Sr. Presidente da Mesa, <i>Alberto Avelino</i> colocado à
votação o adesão em apreço
<u>A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Torres</u>
<u>Vedras à Associação CIVINET – Espanha e Portugal</u>
Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros
PONTO 13 - APRECIAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA,
ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO
<u>ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO</u> :
Presente informação referente à actividade do município de abril, maio e Junho de 2013 a qual
se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documento referentes a esta sessão e à
sua situação financeira, onde informa que a dívida a fornecedores a 15 de Abril é € 4.817.139,09 e o
saldo de tesouraria €2.830 409,05
Debruçando-se sobre a exposição em título o membro José Augusto de Carvalho começou por
assinalar que já não é necessário ir a Lisboa para assistir a bons programas culturais e enquanto
torriense congratulou-se com a programação do Teatro Cine
Não sendo um utilizador da Biblioteca Municipal manifestou o seu agrado com as 13.936 visitas
registadas de abril a maio últimos.
Assinalou também a agradável e surpreendente visita efetuada no dia 25 de abril às obras das
associações integradas no "Torres ao Centro"
Relativamente às Obras Municipais, assinalou a execução da rotunda da "CP", lembrando que
tempos houve que ninguém se atrevia a fazer fosse o que fosse neste espaço, saudando a Câmara
Municipal pelo feito
De seguida, em nome do Grupo Municipal do PS congratulou-se pelo facto de o Executivo
Municipal ter deliberado pagar o subsídio de férias aos seus colaboradores
Disse que hoje tinha sido publicado o diploma que dá outro tratamento a esta matéria, o que é
censurável uma vez que só tinha que ser tratada nos termos tradicionais após a declaração de
inconstitucionalidade da norma pelo Tribunal Constitucional, mas o Governo assim não entendeu
Reafirmou a congratulação e questionou se este diploma hoje publicado introduz alguma
perturbação
O <i>Sr. João Bastos</i> também registou como positiva a execução da rotunda em frente da estação
Anotou que estas rotundas que a Câmara Municipal tem feito ultimamente são certamente mais
baratas e mais eficazes do que as já existentes e lembrou que a da Silveira é um exemplo do que não
deve ser feito, recomendando a sua reformulação assim que possível
Quanto à rotunda executada na Soerad/Torrense inquiriu da possibilidade da Câmara Municipal

ajudar o clube a compor o muro da fachada
Teve de seguida a palavra a Sra. Susana Neves para relevar no ponto "Ambiente" o princípio
profilático inerente às boas práticas a nível do ambiente/versus qualidade de vida e ambiente
/responsabilidade, neste caso dos jovens, envolvendo-os numa recolha de resíduos, através do
programa "Costa Viva"
Relevou também a salubridade das águas dos rios uma vez os rios Sizandro e Alcabrichel
receberam 2499 ruivacos do Oeste
No "Apoio Social" salientou o aumento constante do número de aderentes ao cartão sénior que
já totaliza 4.593 pessoas e revela, em muito, a contínua boa prática deste cartão
Referindo-se à intervenção sobre a Biblioteca Municipal o Sr. Luís Carlos Lopes deu nota que
não há Internet wireless, solicitando que o edil atue em conformidade
Na senda da intervenção do líder da bancada do PS o Sr. António Carneiro disse que o
"Turismo do Oeste" também pagou o subsídio de férias aos seus colaboradores
Lamentou que não se tenha pensado no Turismo e na importância que o subsídio de férias teria
tido para um setor tão massacrado, quando o governo colocou o IVA a 23%. Considera uma medida
invulgarmente anti-social, sendo lamentável que o Sr. Presidente da República tenha dito que ia dar
a máxima prioridade a este assunto
Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra começando por dizer
que tomou nota dos reparos mas julgava que a questão da Biblioteca já tinha sido ultrapassada
Quanto à programação do Teatro-Cine disse que se conseguirem fazer parecerias e estiverem
atentos ao mercado conseguem trazer bons espetáculos e artistas a bons preços, que antes seria
impensável
Relativamente à questão do pagamento do subsídio de férias esclareceu que está salvaguardado
uma vez que o diploma foi publicado hoje, mas o seu despacho tem a data de 18 de Junho e o
procedimento bancário 19 de Junho, mais ainda porque a autarquia tinha as verbas para pagar
A Assembleia municipal tomou conhecimento
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:
Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino a aprovação da minuta da ata
da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais
correções ou precisão a fazer no texto definitivo
<u>ENCERRAMENTO</u> :
Pelas 0.30 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a
presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia
Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da
Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia
